



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 1041/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Denomina de Raimunda Batista Fernandes, a praça localizada no Distrito Pontal de Maceió, Município de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Fortim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Raimunda Batista Fernandes** a praça localizada na Rua Francisco Augustinho (Caucaia), no Distrito Pontal de Maceió, Município de Fortim/CE.

**Art. 2º.** A Biografia da homenageada é parte integrante desta Lei.

**Art. 3º.** Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida praça.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 23 de maio de 2024.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a praça localizada no Distrito Pontal de Maceió, pois irá atender as necessidades na área e o nome da saudosa **Raimunda Batista Fernandes**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

O Projeto de Lei é de iniciativa dos Vereadores Carlos Alberto Scipião e do Suplente de Vereador Marcos Aurélio Monteiro.

### BIOGRAFIA

Raimunda Batista Fernandes foi uma mulher trabalhadora e dedicada, que construiu sua vida em torno da família e do trabalho árduo. Nascida em 26 de maio de 1946, Raimunda era doméstica e possuía habilidades como artesã, fabricando bolsas, chapéus, esteiras e outros artigos.

Ela foi casada com José Batista Fernandes, que trabalhava como agricultor. Juntos, formaram uma família numerosa e unida. Raimunda e José tiveram sete filhos, dos quais cinco foram criados com muito amor e dedicação. Seus filhos são: Maria Batista Roque, Francisco Batista Fernandes, Antônio Batista Fernandes, Maria Batista Fernandes, Raimunda Batista Fernandes, Raimundo Batista Fernandes e Rita Batista Fernandes.

Raimunda Batista Fernandes deixou um legado de trabalho duro, habilidade artesanal e dedicação à família. Sua memória é preservada por seus filhos e por todos aqueles que tiveram a sorte de conhecê-la e aprender com seu exemplo de vida.

Raimunda faleceu em 15 de abril de 1999, mas seu espírito e ensinamentos continuam a inspirar aqueles que ela deixou para trás.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 16 de maio de 2024.

*Carlos Alberto Scipião*

**CARLOS ALBERTO SCIPIÃO**  
- VEREADOR -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575